ORLANDA ALMIRÃO NANTES - 1º SGT QPPM RR Desig.	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
ESCLARECIMENTOS:	



ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA DE FEMINICÍDIO

PROCESSO: 5.01

PADRÃO: 5.01.02

12/06/2018

ESTABELECIDO

EM:

NOME DO PROCEDIMENTO: FEMINICÍDIO TENTADO OU OUTRA FORMA DE VIOLÊNCIA

OU OUTRA FORMA DE VIOLENCIA

RESPONSÁVEL: Comandante da Guarnição.

REVISADO EM: 12/06/2018

ATIVIDADES CRÍTICAS

- **1.** Segurança do Policial: O primeiro Policial Militar que chegar ao local de crime deve inicialmente preocupar-se com a segurança pessoal, dada a possibilidade de que ali ainda esteja o autor;
- 2. Não alterar o estado das coisas: O policial não deve alterar o estado geral das coisas. Evitar deslocar-se no local de crime, a não ser para constatar que haja vítima no local ou para verificar se o agressor está por ali escondido. O deslocamento no local de crime deve ser o mínimo possível e dentro das técnicas necessárias;
- **3.** Verificar se há crianças, idosos(as) e pessoas com deficiência: No atendimento inicial, certificar-se quanto à presença de crianças, pessoas idosas ou pessoas com deficiências que estejam no local e que necessitem de apoio especializado. Se necessário acionar o Conselho Tutelar ou unidades especializadas de atenção.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

1. Prestar socorro à vítima: A prioridade é o salvamento da vítima e, em segundo plano a preservação dos demais vestígios caso não seja possível tomar os dois procedimentos ao mesmo tempo (salvamento da vítima e preservação do local de crime). Em caso de

necessidade, acionar de imediato uma ambulância para o deslocamento da vítima a uma unidade de saúde:

2. Preservar o local: Após o socorro da vítima, se ainda não tiver sido feito, tomar todas as providências relativas ao isolamento do local de crime.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Não priorizar o socorro à vítima;
- 2. Não preservar o local de crime.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Atendimento respeitoso às vítimas diretas e indiretas, não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero e que seja orientado pelo respeito à dignidade, à diferença, à privacidade e à confidencialidade de informações relacionadas à situação vivida.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Prestar socorro imediato à vítima;
- 2. Isolar o local de crime.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM - CFS/2011. **Apostila de Preservação e Valorização da Prova**. Porto Velho-RO, Julho de 2011. http://cultura-militar-

DECRETO-LEI nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal.

DECRETO-LEI nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

jps.blogspot.com.br/2012/05/preservacao-e-valorizacao-da-prova.html.

FROTTÉ D.P.; AUGUSTI M.T. (Org). QSL – Quebrando Silêncios e Lendas – Compreender, prevenir e combater a violência contra as mulheres. Uma abordagem para policiais. São Paulo, SP, IPE e CECIP – 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAMARGO M. Violência Intrafamiliar – orientações para a prática em servico. Caderno de Atenção Básica – nº 8. Brasília, DF, 2002.

MINISTÉRIO PÚBLIO. Orientações do MP. Ofício 031;47ªPJ/48ªPJ/PME/2013.

ONU MULHERES. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES. SERCRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Diretrizes Nacionais Feminicídio – Investigar, Processar e Julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília, DF, 2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. SOARES B. M. Enfrentamento a Violência contra a Mulher – Orientações Práticas para Profissionais e Voluntários(as). Brasília, 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA DA MULHER E DEFESA DA CIDADANIA. SOARES B. M. Cartilha Violência contra a Mulher – Orientações para ação policial. Governo do Estado, RJ, 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA MILITAR. Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar – Para o atendimento da mulher vítima de violência. Campo Grande, MS, Revisão 00. 2014, 104p.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Manual de Operador de Segurança Pública. Campo Grande, MS, 2009. 530p.

APROVADO:
Comandante-Geral da PMMS
DIFLICÃO.
DIFUSÃO:

	4号号。
	100
3	
	A Shing San
	PMMS

ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA DE FEMINICÍDIO

PROCESSO: 5.01

PADRÃO: 5.01.03

ESTABELECIDO EM: 12/06/2018